



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
002/2024/SEL**

O Sr. **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a **PWR CONSULTORIA LTDA** para realização do **Passeio Ciclístico e Competição de Mountain Bike**, no dia 10 de março de 2024, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do pedido de patrocínio às fls. 03 e embasado no parecer jurídico nº 136/2024/PGM.SUCON

I – N.º DO PROCESSO: 2024002766

II – CREDOR: PWR CONSULTORIA LTDA

III – CNPJ: 26.239.176/0001-94

IV – ENDEREÇO: Rua Eduardo Junqueira, nº 79, Centro, Barra Mansa – RJ – CEP: 27.310-000.

V – OBJETO: Solicitação de Patrocínio para realização do **Passeio Ciclístico e Competição de Mountain Bike**.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 171.980,00 (Cento e setenta e um mil e novecentos e oitenta reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 10 de março de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Empresa supracitada possui exclusividade para realizar o evento, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls. 06).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados (fls. 07 e 08) e a autorização do Ordenador de Despesas (fls. 80).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado logo após a assinatura deste no montante de **50% antes do evento e 50% após a realização do evento**.



XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, caput, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **2024002766**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2028.27.812.0207.1629.33903986.15000000, Ficha n.º 20241206.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º. **2024002766**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **PWR CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 26.239.176/0001-94, com fulcro no caput, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Angra dos Reis/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Vitor Simões

Vitor Henrique Padilha Simões de Souza

Secretário de Esporte e Lazer

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Angra dos Reis/RJ, 08 de fevereiro de 2024.

Vitor Henrique Padilha Simões de Souza
Secretário de Esporte e Lazer

TERMO DE
RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 002/2024/SEL

O Sr. SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a PWR CONSULTORIA LTDA para realização do Passeio Ciclístico e Competição de Mountain Bike, no dia 10 de março de 2024, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do pedido de patrocínio às fls. 03 e embasado no parecer jurídico nº 136/2024/PGM.SUCON

I – N.º DO PROCESSO: 2024002766

II – CREDOR: PWR CONSULTORIA LTDA

III – CNPJ: 26.239.176/0001-94

IV – ENDEREÇO: Rua Eduardo Junqueira, nº 79, Centro, Barra Mansa – RJ – CEP: 27.310-000.

V – OBJETO: Solicitação de Patrocínio para realização do Passeio Ciclístico e Competição de Mountain Bike.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 171.980,00 (Cento e setenta e um mil e novecentos e oitenta reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 10 de março de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Empresa supracitada possui exclusividade para realizar o evento, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls. 06).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados (fls. 07 e 08) e a autorização do Ordenador de Despesas (fls. 80).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado logo após a assinatura deste no montante de 50% antes do evento e 50% após a realização do evento.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, caput, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024002766.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2028.27.812.0207.1629.33903986.15000000, Ficha nº 20241206.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ,

para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº. 2024002766, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PWR CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.239.176/0001-94, com fulcro no caput, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Angra dos Reis/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Vitor Henrique Padilha Simões de Souza
Secretário de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 015/2024/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 890/2023 com efeitos a partir de 14 de abril de 2023, publicado no B.O 1661 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Nicolas Ribeiro Gomes da Silva, matrícula 30081, para exercer a gestão dos Processos a baixo:

2024002766	SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO PEDAL SOL SEM MEDO – ANGRA DOS REIS 2024
2024003453	SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO CIRCUITO COSTA VERDE DE JIU-JITSU – ANGRA DOS REIS 2024

Art. 2º. Fica designado o servidor João Gabriel dos Santos Xavier, matrícula 30124, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor Felipe de Assis Teixeira, matrícula 11744 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor Taisa de Oliveira S. G. Monteiro, matrícula 30085 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE
FEVEREIRO DE 2024.

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer